



ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro - 88015-130 – Florianópolis – SC

Fone/Fax: (48) 3023-8356 | 99609-5975

Site: www.arquifln.org.br | E-mail: asa@arquifln.org.br



PRÊMIO DE INICIATIVA SOLIDÁRIA

Dom Afonso Niehues

EDITAL DO PRÊMIO INICIATIVA SOLIDÁRIA
DOM AFONSO NIEHUES 2026 – XIII EDIÇÃO

PREÂMBULO

A Arquidiocese de Florianópolis, por meio do Fundo Arquidiocesano de Solidariedade, constituído pelos recursos da Coleta da Campanha da Fraternidade, realizada anualmente no final de semana do Domingo de Ramos e da Paixão do Senhor, torna pública a XIII Edição do Prêmio de Iniciativa Solidária Dom Afonso Niehues.

Dom Afonso Niehues nasceu em São Ludgero, em 23 de agosto de 1914, e faleceu em Brusque, no dia 30 de setembro de 1993. Arcebispo de Florianópolis entre 1965 e 1991, deixou marcas profundas na vida da Igreja. Comprometido com a justiça social, em 1966 iniciou a organização do Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, fortalecendo diversos setores e dando especial atenção às Pastorais Sociais. Nesse caminho, fundou a Ação Social Arquidiocesana – ASA, da qual foi o primeiro presidente, impulsionando as paróquias a criarem suas próprias Ações Sociais Paroquiais embora algumas poucas paróquias já possuíam esse trabalho. Sua inspiração era clara: despertar a consciência, promover a solidariedade ativa e transformar a realidade das comunidades mais empobrecidas.



ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro - 88015-130 – Florianópolis – SC

Fone/Fax: (48) 3023-8356 | 99609-5975

Site: www.arquifln.org.br | E-mail: asa@arquifln.org.br



O Prêmio de Iniciativa Solidária Dom Afonso Niehues é, portanto, mais do que uma homenagem. É a continuidade de um legado que mantém viva a chama da misericórdia, da esperança e da solidariedade, iluminando e fortalecendo as inúmeras ações sociais que hoje florescem através do constante trabalho nas paróquias da Arquidiocese de Florianópolis.

Capítulo I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Prêmio de Iniciativa Solidária Dom Afonso Niehues tem como objetivos:

- a) Incentivar, valorizar e dar visibilidade às iniciativas realizadas por entidades sociais, ações sociais paroquiais, movimentos eclesiais, pastorais sociais e pessoas que contribuem para a cultura da solidariedade;
- b) Fortalecer a mobilização da rede social a partir de iniciativas e ações de referência para a sociedade no âmbito das políticas públicas;
- c) Reconhecer publicamente os esforços das organizações, associações, entidades, grupos populares e pessoas na luta em defesa e na melhoria da vida da população em situação de vulnerabilidade social.

Capítulo II – DA PREMIAÇÃO

Art. 2º O Prêmio de Iniciativa Solidária Dom Afonso Niehues será concedido a 3 (três) iniciativas:

- a) 01 (uma) Entidade Social;
- b) 01 (uma) Ação Social Paroquial;
- c) 01 (uma) Pastoral Social ou Movimento Eclesial Católico.

Art. 3º As iniciativas premiadas serão contempladas com destinação de recurso financeiro para o fortalecimento de seu trabalho, mediante a apresentação de proposta/projeto de utilização dos recursos e capacidade de prestação de contas.

Parágrafo único: Cada iniciativa receberá o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 4º Serão ainda homenageadas 3 (três) pessoas que atuam nas seguintes categorias:

- a) Presbítero, Diácono ou Religioso(a);
- b) Voluntário(a);
- c) Empresário(a).

Art. 5º As Iniciativas Solidárias e o trabalho desenvolvido pelas pessoas homenageadas devem apresentar uma ou mais das seguintes características:

- a) Inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social;



ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro - 88015-130 – Florianópolis – SC

Fone/Fax: (48) 3023-8356 | 99609-5975

Site: www.arquifln.org.br | E-mail: asa@arquifln.org.br



- b) Ações de superação da pobreza e de geração de trabalho e renda por meio da Economia Popular Solidária;
- c) Articulação e promoção do protagonismo de grupos socialmente vulneráveis nas mobilizações e lutas sociais;
- d) Promoção de grupos para a participação em espaços de construção da cidadania, de políticas públicas e/ou no exercício do controle social dessas políticas.

Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

Art. 6º As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 23 de agosto a 23 de setembro de 2026.

Art. 7º As Iniciativas Solidárias deverão ser encaminhadas eletronicamente ao e-mail asa@arquifln.org.br, em formulário próprio do Prêmio (anexo), acompanhadas de, no mínimo, 5 (cinco) fotos que ilustrem as ações desenvolvidas pela respectiva instituição.

Art. 8º Para a indicação das pessoas homenageadas estará disponível, no site da Ação Social Arquidiocesana (www.asafloripa.org.br), formulário específico, respeitadas as categorias definidas no Art. 4º.

Capítulo IV – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Art. 9º O processo de inscrição das iniciativas obedecerá aos seguintes requisitos:

- a) Só poderão ser inscritas iniciativas desenvolvidas nos municípios que compõem a Arquidiocese de Florianópolis;
- b) Cada Entidade Social, Ação Social Paroquial, Pastoral Social ou Movimento Eclesial Católico poderá inscrever apenas uma iniciativa;
- c) A inscrição deverá ser assinada pelo representante legal da entidade social, ação social paroquial, pastoral social ou movimento eclesial católico.
- d) A instituição deve se comprometer a prestar contas do valor concedido com encaminhamento de relatório de execução da iniciativa desenvolvida.

Parágrafo único: A inscrição implica a aceitação plena de todas as condições constantes deste Regulamento.

Art. 10º As iniciativas inscritas e as indicações das pessoas homenageadas serão analisadas pelo Conselho Gestor do Fundo Arquidiocesano de Solidariedade, composto por 4 (quatro) membros, sendo:

- a) o Ecônomo da Arquidiocese de Florianópolis;
- b) 1 (um) membro da Coordenação Arquidiocesana de Pastoral;
- c) 2 (dois) membros da Ação Social Arquidiocesana.

Capítulo V – DO CRONOGRAMA



ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro - 88015-130 – Florianópolis – SC

Fone/Fax: (48) 3023-8356 | 99609-5975

Site: www.arquifln.org.br | E-mail: asa@arquifln.org.br



Art. 11º O Prêmio de Iniciativa Solidária Dom Afonso Niehues seguirá o seguinte cronograma:

- a) 23 de agosto de 2026: Lançamento do Edital via internet;
- b) 23 de agosto a 23 de setembro de 2026: Recebimento dos formulários e indicações dos homenageados;
- c) 08 de outubro de 2026: Reunião do Conselho Gestor para análise das iniciativas e indicações recebidas;
- d) 17 de novembro de 2026, às 18h15min: Cerimônia de premiação das Iniciativas Solidárias e homenagem às pessoas que contribuem para a solidariedade.

Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º Os responsáveis e demais profissionais envolvidos nas iniciativas solidárias, bem como as pessoas indicadas e homenageadas, autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de seu nome, imagem e voz para fins institucionais, de pesquisa e de divulgação em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais, em conformidade com os artigos 20 e 21 do Código Civil Brasileiro e com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Parágrafo único: Fica igualmente autorizado aos responsáveis pelas iniciativas solidárias beneficiadas o uso do resultado do julgamento e das imagens geradas para os mesmos fins, desde que respeitados os princípios éticos, legais e de proteção de dados pessoais.

Art. 13º A critério da Arquidiocese de Florianópolis, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a responsabilidade pela execução da iniciativa solidária.

Art. 14º Comunicados oficiais relacionados ao Prêmio de Iniciativa Solidária Dom Afonso Niehues serão divulgados no site da Arquidiocese de Florianópolis (www.arquifln.org.br) e no site da Ação Social Arquidiocesana (www.asafloripa.org.br).

Arquidiocese de Florianópolis, 23 agosto de 2026
113º Aniversário Natalício de Dom Afonso Niehues

Mariele Leticia Gomes Magalhães Santos
Técnica de Projetos Sociais pelo
Fundo Arquidiocesano de Solidariedade